LEI Nº 3.668/2003

DENOMINA DE RUA THIAGO REZENDE MALAGOLI, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 4 (quatro), localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima (trecho compreendido entre a Avenida Faria Pereira e a Rede Ferroviária Federal) em Patrocínio-MG., passa a denominar-se ***RUA THIAGO REZENDE MALAGOLI***.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 22 de setembro de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Silvério Afonso de Almeida